



## Conselho Nacional de Justiça

Autos: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - 0009433-57.2020.2.00.0000**

Requerente: **CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

Requerido: **CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

### DESPACHO

A Corregedoria Nacional de Justiça determinou às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal que encaminhassem às serventias extrajudiciais formulário eletrônico referente aos emolumentos dos atos praticados no Registro de Imóveis, com o objetivo de atualizar e aprimorar o Sistema Justiça Aberta (Id. 4177764). Na oportunidade, foi ressaltada a obrigatoriedade de seu preenchimento, bem como frisado que o prazo final para envio das informações seria em 4/12/2020.

Todavia, da análise do relatório dos dados enviados pelas unidades cartorárias (Id. 4205271), foi possível constatar que diversas serventias deixaram de prestar as informações solicitadas. Assim, foi determinado às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal que notificassem as serventias extrajudiciais para que cumprissem a determinação até o dia 17/12/2020.

Findo o prazo concedido, sobreveio novo relatório, indicativo de que ainda há um remanescente de serventias que não atenderam à determinação (Id. 4223832).

Ante o exposto, dê-se ciência às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal deste despacho, com cópia da lista das serventias que não enviaram as informações solicitadas (Id. 4223832), para que tomem as providências necessárias, junto a essas unidades, a fim de assegurar que o preenchimento do questionário seja efetuado pela totalidade das serventias faltantes até o dia 25/01/2021.

O atendimento desta determinação deverá ser acompanhado pelas Corregedorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal, que deverão informar a esta Corregedoria Nacional sobre eventuais unidades que, findo o prazo assinalado, tenham, eventualmente, deixado de prestar as informações solicitadas e as providências tomadas com o objetivo da apuração disciplinar em face do eventual descumprimento.



**Conselho Nacional de Justiça**

Intimem-se.

Brasília, data registrada no sistema.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**  
Corregedora Nacional de Justiça

Z05/ Z07